



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE UMBAÚBA / PME 2015-2025
LEI MUNICIPAL Nº 665/2015
PERÍODO 2018**

**UMBAÚBA / SE
2018**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal**

**ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA
Secretária Municipal da Educação**

**COMISSÃO COORDENADORA:
(Portaria nº 649, de 31 de julho de 2018 - Prefeitura Municipal de Umbaúba.)**

**MÁRCIO DOS SANTOS
JOSÉ VALTER DOS SANTOS
Representantes da Secretaria Municipal da Educação**

**JOSÉ SILVEIRA DOS SANTOS COSTA
LUZIENE FORTUNATO SILVEIRA MENEZES
Representantes da Câmara de Vereadores**

**NOEME BARRETO LIMA DOS SANTOS
EDSANDRA DOS SANTOS SILVEIRA
Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**RONALDO CARDOSO DA SILVA
RODEVAL LIMA DOS SANTOS
Representantes do Fórum Municipal de Educação**

**EQUIPE TÉCNICA:
(Portaria nº 04, de 23 de maio de 2018 – Secretaria Municipal de Educação)**

**ADAILSON DE JESUS SILVEIRA
JOSÉ VALTER DOS SANTOS
LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS
MÁRCIO DOS SANTOS
MARIA DA AJUDA FRANCISCA DOS SANTOS**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	4
3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO 2018	5
3.1 METAS E ESTRATÉGIAS MONITORADAS E AVALIADAS	6
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
5 REFERÊNCIAS	25
ANEXOS	26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Umbaúba, aprovado através da Lei Municipal nº 665/2015, de 19 de junho de 2015, foi construído com ampla participação da sociedade por meio do 1º Fórum Municipal de Educação, criação de Grupos de Trabalho para elaboração do PME, realização de Audiências Públicas nos povoados do município e realização da Conferência Municipal de Educação que ocorreu na sede do município, em 09 de junho de 2015. Esses eventos produziram o texto do PME que foi apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo municipal.

Uma vez aprovada à referida lei, a tarefa passa a ser de execução, monitoramento e avaliação das metas e estratégias na expectativa de que o texto decenal possa contribuir com a melhoria da qualidade da educação municipal e que a sociedade tome conhecimento dessas melhorias alcançadas. Nesse contexto foram elaborados os relatórios de Monitoramento de 2016, 2017 e, neste momento, o terceiro relatório anual que é a compilação das atividades desenvolvidas no processo de execução, monitoramento e avaliação do PME, em 2018. Tais atividades foram coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação, através da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora, instâncias responsáveis pela execução das atividades de monitoramento do PME.

2 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho de monitoramento e avaliação do PME seguiu embasado nas publicações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC, disponíveis no portal PNE em Movimento e nas orientações da Avaliadora Educacional da SASE no Estado de Sergipe - Professora Maria Solange Aragão. Nesse processo foram atualizadas as fichas e documentos de monitoramento e a avaliação, também disponibilizadas no referido e pela Avaliadora.

Algumas dificuldades continuam a surgir nesse processo de monitoramento e avaliação do PME que dificultam o andamento dos trabalhos: mudanças da equipe da Secretaria Municipal da Educação e nas representações das instâncias responsáveis por esse trabalho com o PME. Isto implica em dificuldades para estruturar o grupo de trabalho para executar as atividades de monitoramento do PME. Mesmo assim, em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2018, foi possível realizar ações importantes para impulsionar a execução das metas e estratégias do PME a partir de um trabalho de monitoramento e avaliação:

1. Participação dos representantes da Secretaria Municipal da Educação na formação realizada pela Avaliadora Educacional da SASE/MEC, Profa. Maria Solange Aragão, no mês de maio de 2018.

2. Conclusão do Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao ano de 2017.

3. Reformulação da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME

4. Atualização dos formulários de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e envio para a Avaliadora Educacional.

5. Realização de reunião com a Equipe Técnica para elaboração da Agenda de Trabalho e do Plano de Ação para monitorar e avaliar as metas e estratégias do PME.

6. Encontro da Equipe Técnica com as Coordenações Pedagógicas e Técnicas da Secretaria Municipal da Educação e de representantes das Escolas Estaduais para distribuir o Plano de Ação com vistas a estudar o PME e monitorar as ações realizadas pelas escolas e que tenham relação com as metas/estratégias.

7. Reunião do Fórum Municipal de Educação para apresentar novos membros, escolher novo (a) Coordenador(a) e Secretário(a), bem como discussão sobre o processo de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME.

8. Encontro da Equipe Técnica com as Coordenações para discutir as ações realizadas visando atingir as metas e estratégias do PME.

9. Reunião com o Fórum Municipal de Educação para apresentar o monitoramento e a avaliação do PME.

3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO 2018

As ações listadas acima contribuíram para que a Equipe Técnica pudesse realizar o monitoramento e avaliação das metas e estratégias no ano em referência. Porém, em face das limitações encontrados durante o processo e o fato de que algumas metas e estratégias têm prazo diferente do atual, a listagem abaixo compreende apenas as que foram contempladas por alguma ação de execução nesse período.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.1 METAS E ESTRATÉGIAS MONITORADAS E AVALIADAS

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.		Prazo da Meta: 2016/ Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	Situação
1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.	Oferta de matrícula para crianças de 3 anos na educação infantil, em escolas da rede.	Em andamento
1.10) Priorizar o atendimento das populações do campo e das comunidades ciganas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.	- Oferta de matrícula na pré-escola em todas as escolas da rede que apresentam demanda.	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<p>1.11) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.</p>	<p>- Oferta de atendimento no Departamento de Educação Especial a todos os alunos matriculados nas escolas da rede que apresentam demanda. Atendimento em sala de recursos multifuncionais.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>1.13) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</p>	<p>-Oferta de matrícula na pré-escola nas unidades de ensino da rede que apresentam demanda;</p> <p>- o trabalho pedagógico vem sendo organizado para garantir a preservação das especificidades da educação infantil e a articulação com as etapas escolares seguintes.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p>	<p>- Acompanhamento da frequência dos alunos matriculados em todas as escolas da rede que estão inscritos no Programa Bolsa Família.</p>	<p>Em andamento</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	Situação
2.1) Pactuar com a União, Estados e Distrito Federal, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem sobre a BNCC e sua relação com os PCN'S e as DCNS durante a jornada pedagógica realizada no início do ano letivo. - Mobilização dos professores no dia D para tratar das competências gerais da BNCC. - Apoio para a realização do Seminário Regional para a Construção do Currículo de Sergipe a luz da BNCC. 	Em andamento
2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da frequência dos alunos matriculados em todas as escolas da rede que estão inscritos no Programa Bolsa Família. 	Em andamento
2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos	<ul style="list-style-type: none"> - A Secretaria Municipal da Educação iniciou a busca ativa de estudantes no segundo semestre de 	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2018.	
2.10) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e ciganas, nas próprias comunidades garantindo a qualidade social da educação.	- Oferta de matrícula nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em todas as escolas da rede que apresentam demanda.	Em andamento
2.12) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, especialmente a partir da participação em políticas de escola em tempo integral.	- Oferta do Programa Novo Mais Educação em 01 escola da rede.	Em andamento
2.13) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo local e nacional.	- Oferta de atividades de desporto escolar em escolas da rede municipal.	Em andamento
META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		Prazo da Meta: 2016/ Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	Situação
3.8) Estruturar e fortalecer, no prazo de até um ano após a aprovação deste PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino	- Acompanhamento da frequência dos alunos matriculados em todas as escolas da rede que estão inscritos no Programa Bolsa Família.	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<p>médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</p>		
<p>META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final da vigência deste plano.</p>		<p>Prazo da Meta: Vigência do Plano</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas no período 2018.</p>	<p>Situação</p>
<p>4.1) Contabilizar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na</p>	<p>- Registro no censo escolar, dos alunos que recebem atendimento educacional especializado. Total de matrículas da educação especial em 2018:</p>	<p>Em andamento</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<p>educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.</p>		
<p>4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p>	<p>- Oferta de Atendimento Educacional Especializado no Departamento Municipal de Educação Especial e nas salas de recursos multifuncionais a todos os alunos matriculados nas escolas da rede que apresentam demanda.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>4.4) Criar, implementar, estruturar e manter o Departamento de Educação Especial no Município e, as equipes de atendimento nas unidades escolares, visando a organização e o fortalecimento de todo o sistema municipal de ensino no desenvolvimento de ações necessárias para a melhoria do atendimento escolar especializado.</p>	<p>- Funcionamento do Departamento de Educação Especial – criado em 2017 – com equipe multidisciplinar que atende a todos os alunos da educação especial.</p>	<p>Ação efetivada</p>
<p>4.5) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de</p>	<p>- Continuidade da oferta de atendimento em salas de recursos multifuncionais localizadas em</p>	<p>Em andamento</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<p>professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades ciganas;</p>	<p>02(duas) das escolas da rede que apresentam demanda;</p>	
<p>4.6) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família, o professor e o aluno.</p>	<p>- Continuidade oferta de atendimento em salas de recursos multifuncionais localizadas em 02(duas) das escolas da rede que apresentam demanda.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>4.7) garantir a reestruturação dos espaços públicos, transporte escolar e a disponibilização de material didático pedagógico aos estudantes com deficiência visando ao atendimento a acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais, no prazo de até 2 anos após a vigência deste plano;</p>	<p>Envio de projetos, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016-2019 (em elaboração), para a construção, reforma e ampliação de escolas com padrão de acessibilidade aos espaços físicos, solicitação de materiais didáticos para a educação especial e solicitação de ônibus escolar acessível.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>4.8) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o</p>	<p>- Garantia de oferta de matrícula a todos os alunos com deficiência no ensino regular.</p>	<p>Em andamento</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<p>ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>		
<p>4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	<p>- Acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; realizado pelo Departamento de Educação Especial; em parceria com as equipes escolares.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>4.12) Garantir as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e</p>	<p>- Continuidade da oferta de atendimento no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e nas salas de recurso multifuncional; - Garantia de professores auxiliares nas salas de ensino regular que atendem alunos com deficiência; - Garantia de professores habilitados para atendimento educacional especializado nas salas de recursos.</p>	<p>Em andamento</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<p>intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p>		
<p>META 5:alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental sem estabelecimento de terminalidade temporal para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.</p>		<p>Prazo da Meta: Vigência do Plano</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas no período 2018.</p>	<p>Situação</p>
<p>5.2) Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</p>	<p>- Realização de avaliações periódicos com alunos que estão inseridos no Programa Mais Alfabetização.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>	<p>- Execução do Projeto Aula Digital da Fundação Telefônica e Fundação Bancária “La Caixa”, com a distribuição de maletas digitais (kits com tablets, projetor e notebook) para a realização de aulas práticas voltadas para alfabetização e melhoria da aprendizagem dos alunos.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>5.6) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização</p>	<p>- Continuidade das formações em parceria com o Projeto Aula Digital da Fundação Telefônica e Fundação</p>	<p>Em andamento</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	Bancária “La Caixa” para o uso e desenvolvimento de tecnologias educacionais.	
5.7) Assegurar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	- Continuidade da oferta de atendimento no Departamento Municipal de Educação Especial e nas salas de recurso multifuncional.	Em andamento
META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	Situação
6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	- Continuidade de atividades do Programa Novo Mais Educação nas Escolas Municipais Benedito Barreto do Nascimento e Maria dos Santos Torres	Em andamento
6.7) Atender às escolas do campo e	- Oferta do Programa Novo Mais	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

de comunidades ciganas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	Educação na Escola Municipal Maria dos Santos Torres – Escola do Campo.	
6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	- As duas escolas que ofertam o Programa Novo Mais Educação desenvolvem atividades voltadas para o acompanhamento pedagógico, artes e esportes.	Em andamento
META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	Situação
7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	- Abordagem sobre a BNCC e sua relação com os PCN'S e as DCNS durante a jornada pedagógica realizada no início do ano letivo. - Mobilização dos professores no dia D para tratar das competências gerias da BNCC. - Apoio para a realização do Seminário Regional para a Construção do Currículo de Sergipe a luz da BNCC.	Em andamento
7.2) Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de	Em 2018 ocorreu apenas a execução das ações do Programa Mais Alfabetização.	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<p>seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>		
<p>7.10) Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>	<p>Reunião com as equipes escolares para divulgar os resultados do IDEB 2017.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>7.12) Incentivar o desenvolvimento das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o</p>	<p>Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras por meio das formações e das tecnologias digitais oferecidas pelo Projeto Aula Digital da Fundação Telefônica e Fundação Bancária “La Caixa”.</p>	<p>Em andamento</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;		
7.13) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	- Garantia de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino.	Executada
7.17) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	- Continuidade das ações relacionadas aos Programas: <ul style="list-style-type: none"> - PSE : Programa Saúde na Escola; - Programa Nacional do Transporte Escolar para toda Rede de Ensino; - Programa Nacional da Alimentação Escolar; - Programa Nacional do Livro Didático. - Complementação financeira para a manutenção dos Programas de Transporte e 	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	Alimentação Escolares.	
7.19) Participar em regime de colaboração de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	- Solicitação por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016-2019 (em elaboração)	Em andamento
7.20) Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	Recebimento das maletas digitais (kits com tablets, projetor e notebook) do Projeto Aula Digital da Fundação Telefônica e Fundação “la Caixa” para serem utilizados com alunos do 1º ao 9º anos.	Em andamento
META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com a finalidade de superar a desigualdade educacional.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	Situação
8.3) Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos, em parceria com o Estado e a União, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da	- Continuidade da oferta matrículas na Educação de Jovens e Adultos em escolas que apresentam demanda.	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

escolarização, após a alfabetização inicial.		
8.7) Assegurar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração com a União e com o Estado, apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologia da informação, laboratórios, bibliotecas escolares com amplo acervo, em conformidade com a realidade local e as diversidades dos povos do campo.	– Adesão aos programas federais para a melhoria da infraestrutura física das escolas, recebimento de equipamentos e materiais pedagógicos através do Plano de Ações Articuladas 2016-2019 (em elaboração).	Em andamento
Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		Prazo da Meta: 2017
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	Situação
9.1) Assegurar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política municipal, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	- Continuidade da oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos através do Programa Sergipe Alfabetiza Mais desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Continuidade da oferta de matrículas na EJA Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal.	Em andamento
9.3) Implementar, em regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação, ações de	- Continuidade da oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos através do Programa	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização na educação de jovens e adultos.	Sergipe Alfabetiza Mais desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Continuidade da oferta de matrículas na EJA Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal, inclusive para alunos egressos do Programa Sergipe Alfabetiza Mais.	
9.7) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	- Continuidade da oferta dos serviços de transporte escolar e alimentação aos alunos matriculados nas escolas da rede.	Em andamento Atendida parcialmente
Meta 10: oferecer, no mínimo, 15 % (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, nos cinco primeiros anos de vigência deste PME, alcançando o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) em 2025.		Prazo da Meta: 2020/Vigência do Plano
A Secretaria de Estado da Educação construiu e inaugurou, em 2018, um Centro de Educação Profissional no município, mas ainda não foram ofertadas matrículas na modalidade de Educação Profissional para nenhuma etapa da educação básica.		
Meta 11: triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
- Fazer nota técnica para adequar a meta e as estratégias à realidade do território.		
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas		Prazo da Meta: Vigência do Plano



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

matrículas, no segmento público.		
<p>- Elaborar nota técnica para adequar a meta e as estratégias à realidade do território. - Reformular as estratégias para que reflitam ações de apoio/parcerias/colaboração que poderão ser realizadas pelo poder público local e possam contribuir com a elevação da taxa de matrículas dos sujeitos de 18 a 24 anos do município, na educação superior.</p>		
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
<p>- Elaborar nota técnica para adequar a meta e as estratégias à realidade do território. - Reformular meta e as estratégias para que reflitam ações de apoio/parcerias/colaboração para ampliar o número de mestres e doutores em efetivo exercício nas Redes Públicas e Privada de educação do município.</p>		
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, no último ano de vigência deste PME, aumento relativo em 50% no total de titulados mestres e doutores.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
<p>- Elaborar nota técnica para adequar a meta e as estratégias à realidade do território. - Reformular a meta e as estratégias para que reflitam ações de apoio/parcerias/colaboração para ampliar o número de cidadãos e cidadãs residentes no município, nos cursos de pós-graduação.</p>		
META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.		Prazo da Meta: 2025/Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas no período 2018.	
16.2) Aderir aos programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do	- Adesão ao PNLD Literário 2018 e escolha de obras da literatura para a educação infantil e ensino fundamental (1º ao 5º anos)	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

conhecimento e a valorização da cultura da investigação.		
16.6) Garantir aos professores e demais profissionais da educação básica licença remunerada, com todos os direitos e vantagens, para estudos em programas de pós-graduação stricto sensu, através de convênios com as instituições de ensino superior, e estabelecer, por meio da legislação, a permanência desses profissionais no ensino público.	– Garantia estabelecida nos Estatutos do Magistério e dos demais servidores municipais.	Concluída

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Monitorar e avaliar o andamento das metas e estratégias do PME é uma ação obrigatória para os responsáveis pelo desenvolvimento da política educacional em cada território. Esta iniciativa reúne informações para que a sociedade tenha ciência da situação das contribuições para a melhoria da qualidade da educação no município, em dez anos.

É com esta premissa que a equipe de técnicos da Secretaria Municipal da Educação vem empreendendo iniciativas para reunir todas as informações sobre as ações educacionais realizadas e que contemplam as estratégias que, conseqüentemente, contribuem com a consolidação das metas. Porém, a cada produção de relatórios constata-se vários entraves que põe em xeque a devida execução do PME e que, com isso, poucas ações são desenvolvidas ao longo de cada ano. Isto tem relação com as limitações impostas ao financiamento da educação pública. Não há recursos financeiros suficientes para construção, reforma e ampliação de escolas, para oferta de formação continuada, para a valorização salarial dos profissionais da educação, para a execução de outras ações que possam melhorar o processo de ensino-aprendizagem.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Diante dessa realidade, espera-se que, além de contribuir para a elaboração do documento preliminar que será socializado na 2ª Conferência Municipal de Educação de Umbaúba a ser realizada em 2019, o presente documento seja utilizado como base norteadora para os trabalhos dos próximos anos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, Brasília/DF, junho 2014.

UMBAÚBA. Lei nº 665/2015, de 19 de junho de 2015. Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2015-2025 e dá outras providências, Umbaúba/SE, junho 2015.

UMBAÚBA. Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Umbaúba / PME 2015-2025. Secretaria Municipal de Educação, Umbaúba/SE, dezembro 2018.

UMBAÚBA. Decreto nº 92, de 14 de julho de 2016. Institui a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Umbaúba e dá outras providências, Umbaúba, SE, julho 2016.

UMBAÚBA. Portaria nº 53, de 28 de março de 2017. Institui a Equipe Técnica para auxiliar no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Umbaúba/SE – PME e dá outras providências, Secretaria Municipal da Educação, Umbaúba/SE, março 2017.

UMBAÚBA. Portaria nº 04, de 23 de maio de 2018. Nomeia os membros da Equipe Técnica para auxiliar no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Secretaria Municipal da Educação, Umbaúba/SE, maio 2018.

UMBAÚBA. Portaria nº 649, de 31 de julho de 2018. Nomeia os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Umbaúba e da providências correlatas. Umbaúba/SE, julho 2018.

<http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 31/10/2018.



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXOS

Registro das atividades desenvolvidas para o monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME.



Encontro de Formação com a Avaliadora Educacional SASE/MEC Maio 2018.



Reunião da Equipe Técnica Junho 2018.



Reunião com a equipe pedagógica da SEDUC e representantes das escolas Estaduais – Agosto 2018



Reunião com a equipe pedagógica da SEDUC – Setembro 2018



Encontro de Formação com a Avaliadora Educacional SASE/MEC - Outubro 2018.